



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)

CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)

Fone: 87 38383303 – cartorioumbertogomes@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 11527

Ficha 09/01/2020

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros e fichas deste Serviço Registral foi constatado que o imóvel objeto da **MATRÍCULA 11527** possui a seguinte cadeia dominial e titularidade: Um lote de terreno urbanizado com Inscrição Municipal nº 01.03.071.0261.001, medindo 05,00 metros de largura de frente; 05,00 metros de largura nos fundos, extremado com imóvel do outorgante vendedor; 21,00 metros de extensão nas laterais, extremado do lado direito com imóvel da Sra. Maria José Marques de Oliveira e 21,00 do lado esquerdo limitando com imóvel de propriedade do mesmo outorgante vendedor, perfazendo uma área superficial de 105,00m², situado dito imóvel na Rua Damião Alves dos Santos no bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE).*****

////////////////////
Dados do Proprietário: ELIVONALDO GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6673462 - SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.686.444-41, residente e domiciliado à Rua Severino Rodrigues da Silva nº 379, no bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira - PE.*****

////////////////////
Registro Anterior: Transcrição Imobiliária nº 2642.*****

////////////////////
R-1 – MAT. 11527 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30.12.2019, lavrada às fls. 034 e verso do Livro nº 157/E do Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por ELIVONALDO GONÇALVES DA CRUZ, em virtude de compra feita a **TEODORO FABRICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 3103880 SSP / PE expedido em 30/11/1984 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.110.624-72, residente e domiciliado no Sítio Inveja, zona rural, deste município de Afogados da Ingazeira - PE, pelo preço e quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem cláusulas ou condições especiais. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 09 de janeiro de 2020. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, oficial o subscrevo.*****

////////////////////
AV-2 – MAT. 11527 – Prot. 35.312. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL URBANA. Requerente: ELIVONALDO GONÇALVES DA CRUZ – CPF/MF nº 043.686.444-41. Características: Imóvel residencial urbano, construído em alvenaria, cobertura com telhado cerâmico comum sobre estrutura de madeira, forrada em gesso, piso revestido em cerâmica, as portas internas de compensado de madeira, portas externas com caixilhos, instalações hidrosanitárias e elétricas, três reservatórios d'água com capacidade para 1.000 litros cada um. Cômodos: garagem coberta para 1 carro, três dormitórios sendo um suíte, sala de jantar e de estar integradas, área para ventilação, cozinha, um banheiro social e área de serviço. Medições: área do terreno: 100,00m²; área construída: 95,43m²; área coberta: 95,43m². Edificação executada em terreno situado a Rua Damião Alves dos Santos nº 369, Bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE; com **cadastro municipal sob o nº 01.03.071.0255.001**. Projeto arquitetônico elaborado pelo engenheiro civil José Leandro Silva Galdino CREA-PE 181799556-1, ART-PE 20210643653, aprovado pela edilidade pública de acordo com alvará de regularização nº 0152/21 e alvará de habite-se nº 0153/21 emitidos pela edilidade pública. Apresentado CND municipal nº 0372/21, dispensado a CND emitida pela DRF nos termos do Provimento 16/2019 da CGJPE. Edificação avaliada para efeitos fiscais na quantia de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) de acordo com certidão imobiliária municipal de nº 0210/21. Documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. SICASE nº 000014113753, selo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)
CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: 87 38383303 – cartorioumbertogomes@gmail.com

0150599.MCY06202101.00059 em data de 10/08/2021 16:50:04. Afogados da Ingazeira (PE), 10/08/2021 16:49:21. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial Substituto a subscrevo.*****

////////////////////////////////////
R-3 – MAT. 11527 – Prot. 35485. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, Contrato de venda e compra, mutuo e alienação fiduciária no SFH nº 1.4444.1636935-1, o imóvel objeto da Matrícula supra foi adquirido pelo Sr. **VANDILSON DOS SANTOS RAMOS**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 10142858-SDS-PE expedido em 20/03/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.506464-40, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Waldecy Xavier de Menezes nº 288, Bairro São Braz, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE e **SIMONE APARECIDA DE VASCONCELOS MORAES**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 7595983-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.720.624-57, solteira, residente e domiciliada a Rua Barão de Lucena nº 98, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), em virtude de compra efetuada a **ELIVONALDO GONÇALVES DA CRUZ**, identificado na Matrícula supra, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de órgão financiador do imóvel, pela quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo: R\$ 144.000,00 correspondente ao financiamento concedido e R\$ 36.000,00 referente aos recursos próprios do adquirente. O financiamento será liquidado em trezentos e sessenta (360) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se o primeiro encargo em 25.10.2021. ITBI recolhido - Guia DAM nº 0464/21. As demais cláusulas e condições pactuadas encontram-se explícitas no instrumento de credito já referido, do qual fica cópia no arquivo deste Serviço Registral juntamente com demais documentos. O referido é a verdade. Dou fé. Sicase 0014542363, selo 0150599.CTU06202101.01506 em data de 11/10/2021 23:30:33. Afogados da Ingazeira (PE), 11/10/2021 23:29:09. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial substituto o subscrevo.*****

////////////////////////////////////
R-4 – MAT. 11527 – Prot. 35485. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, Contrato de venda e compra, mutuo e alienação fiduciária no SFH nº 1.4444.1636935-1 – CCI-Série 0921, o imóvel objeto da Matrícula supra foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** pelos Devedores Fiduciantes **VANDILSON DOS SANTOS RAMOS - CPF/MF sob o nº 709.506464-40** e **SIMONE APARECIDA DE VASCONCELOS MORAES - CPF/MF sob o nº 065.720.624-57**, em conformidade com a Lei 9.514/1997 em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, objetivando a garantia de reembolso do financiamento concedido na importância de R\$ 144.000,00 que será liquidado em trezentos e sessenta (360) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se o primeiro encargo em 25.10.2021, ficando o imóvel alienado e avaliado para fins de público leilão na quantia de R\$ 180.000,00. Todas as cláusulas e condições pactuadas encontram-se explícitas no instrumento de contrato já referido, do qual fica cópia no arquivo deste Serviço Registral. O referido é a verdade. Dou fé. Sicase 0014542363, selo 0150599.NAA06202101.01507 em data de 11/10/2021 23:30:37. Afogados da Ingazeira (PE), 11/10/2021 23:30:05. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial substituto o subscrevo.*****

////////////////////////////////////
AV-5 – MAT. 11527 – Prot. 37329. AVERBAÇÃO DE BAIXA DE GRAVAME FIDUCIÁRIO. Requerente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. De acordo com Requerimento apresentado pela Credora acima identificada, **FICA CANCELADA** a Alienação Fiduciária referente ao Contrato nº 1.4444.1636935-1 firmado em 28.09.2021, Rua Damião Alves dos Santos, casa 369, Bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), vinculado à propriedade fiduciária constante do registro 4 da Matrícula 11527 supra, tendo em vista a falta de pagamento por parte dos mutuários **VANDILSON DOS SANTOS RAMOS - CPF/MF nº 709.506.464-40** e **SIMONE APARECIDA DE VASCONCELOS - CPF/MF sob o nº 065.720.624-57**, foi efetivada a **quitação da dívida** por parte da Credora “**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**” supra identificada. O referido é verdade. Dou fé.

AAA 1677275

República Federativa do Brasil



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)

CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)

Fone: 87 38383303 – cartorioumbertogomes@gmail.com

SICASE 0018900855, selo 0150599.BLC10201803.00331 em data de 18/12/2023 11:51:22. Afogados da Ingazeira (PE), 18/12/2023 11:45:45. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial Substituto a escrevi.*****

////////////////////////////////////
R-6 – MAT. 11527 – Prot. 37329. REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com procedimento iniciado por requerimento datado de 24 de abril de 2023, notificação extrajudicial registrada nesta Serventia sob o nº 1344 do Livro de Registro de Títulos e Documentos Particulares e Civil de Pessoas Jurídicas (Lv. B), recepcionado sob o nº 2855, em 24/04/2023, sendo promovido a notificação pessoal dos mutuários VANDILSON DOS SANTOS RAMOS - CPF/MF nº 709.506.464-40 e SIMONE APARECIDA DE VASCONCELOS - CPF/MF sob o nº 065.720.624-57 em 22/03/2023, decorrido o prazo sem interesse dos mutuários, a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, com inscrição municipal sob o nº 01.03.071.0255.001, com situação à **Rua Damião Alves dos Santos, casa 369, Bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE)**, caracterizado na averbação 2 acima descrito, objeto do contrato habitacional nº 1.4444.1636935-1 firmado em 28.09.2021, **FOI CONSOLIDADA** por falta de pagamento do debito referente a Cédula de Credito Imobiliário com Alienação Fiduciária em favor da **CREDORA e PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Milton Fontana-gerente de Centralizadora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, com consolidação no valor de R\$ 185.224,53 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo Diploma Legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a Público Leilão. ITBI recolhido através da guia de recolhimento nº 0318/23. Documentos arquivados em Cartório. Dou fé. SICASE 0018900855, selo 0150599.PWL10201803.00332 em data de 18/12/2023 11:51:30. Afogados da Ingazeira (PE), 18/12/2023 11:48:14. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial Substituto a escrevi.*****

////////////////////////////////////
CERTIFICO finalmente, que o descrito acima está de acordo com o original em seu inteiro teor. O referido é verdade. Dou fé. Eu, José Leandro Cordeiro Oficial Substituto a digitei.*****

SICASE 0018900855

Selo de autenticidade nº 0150599.WWZ06202304.00963

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Afogados da Ingazeira (PE), 18 de dezembro de 2023

José Leandro Cordeiro

Oficial Substituto

Cartório Umberto Gomes
Afogados da Ingazeira
José Leandro Cordeiro
Oficial Subst.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

